

Matrícula: 7971

CNM: 024950.2.0007971-17

**MATRÍCULA 7.971** - Imóvel denominado como **VEREDA DO ANIQUIM - Remanescente Gleba 01**, situado neste município de Cavalcante/GO, com área georreferenciada e certificada de **371,5628 HA (Trezentos e Setenta e Um Hectares, Cinquenta e Seis Ares e Vinte e Oito Centiares)**, conforme certificação autenticada pelo Nº **790385f1-29f1-4850-b9c2-9f7736c9fcf2** em data de 07/07/2016, descritos nos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BYI-P-3571**, de coordenadas (Longitude: -47°42'58.794", Latitude: -13°37'44.935" e Altitude: 910,05 m); localizado na margem esquerda do Córrego Aniquim; deste, segue confrontando com Córrego Aniquim, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°06' e 133,16 m até o vértice **BYI-P-3570**, (Longitude: -47°42'55.779", Latitude: -13°37'48.109" e Altitude: 913,20 m); 173°45' e 56,18 m até o vértice **BYI-P-3569**, (Longitude: -47°42'55.576", Latitude: -13°37'49.926" e Altitude: 914,92 m); 80°44' e 92,23 m até o vértice **BYI-P-3568**, (Longitude: -47°42'52.548", Latitude: -13°37'49.443" e Altitude: 922,79 m); 173°43' e 100,93 m até o vértice **BYI-P-3567**, (Longitude: -47°42'52.181", Latitude: -13°37'52.707" e Altitude: 918,98 m); 166°50' e 102,97 m até o vértice **BYI-P-3566**, (Longitude: -47°42'51.401", Latitude: -13°37'55.969" e Altitude: 917,99 m); 61°54' e 99,74 m até o vértice **BYI-P-3565**, (Longitude: -47°42'48.474", Latitude: -13°37'54.441" e Altitude: 920,79 m); 34°09' e 117,01 m até o vértice **BYI-P-3564**, (Longitude: -47°42'46.288", Latitude: -13°37'51.291" e Altitude: 923,72 m); 79°46' e 98,02 m até o vértice **BYI-P-3563**, (Longitude: -47°42'43.079", Latitude: -13°37'50.725" e Altitude: 925,23 m); 180°31' e 131,71 m até o vértice **BYI-P-3562**, (Longitude: -47°42'43.119", Latitude: -13°37'55.010" e Altitude: 925,03 m); 68°56' e 23,52 m até o vértice **BYI-P-3561**, (Longitude: -47°42'42.389", Latitude: -13°37'54.735" e Altitude: 928,02 m); 201°29' e 56,45 m até o vértice **BYI-P-3560**, (Longitude: -47°42'43.077", Latitude: -13°37'56.444" e Altitude: 924,84 m); 130°58' e 39,10 m até o vértice **BYI-P-3559**, (Longitude: -47°42'42.095", Latitude: -13°37'57.278" e Altitude: 928,50 m); 168°51' e 117,51 m até o vértice **BYI-P-3558**, (Longitude: -47°42'41.346", Latitude: -13°38'01.029" e Altitude: 926,21 m); 45°45' e 45,78 m até o vértice **BYI-P-3557**, (Longitude: -47°42'40.249", Latitude: -13°37'59.990" e Altitude: 930,39 m); 98°53' e 105,85 m até o vértice **BYI-P-3556**, (Longitude: -47°42'36.770", Latitude: -13°38'00.522" e Altitude: 932,80 m); localizado na margem esquerda do Córrego Aniquim com a barra da Grota dos Nove; deste, segue confrontando com a margem esquerda da Grota dos Nove, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°20' e 52,70 m até o vértice **BYI-P-3555**, (Longitude: -47°42'36.658", Latitude: -13°38'02.233" e Altitude: 928,42 m); 85°16' e 19,37 m até o vértice **BYI-P-3554**, (Longitude: -47°42'36.016", Latitude: -13°38'02.181" e Altitude: 930,34 m); 169°46' e 49,47 m até o vértice **BYI-P-3553**, (Longitude: -47°42'35.724", Latitude: -13°38'03.765" e Altitude: 930,82 m); 191°38' e 110,22 m até o vértice **BYI-P-3552**, (Longitude: -47°42'36.464", Latitude: -13°38'07.277" e Altitude: 934,72 m); 157°23' e 86,80 m até o vértice **BYI-P-3551**, (Longitude: -47°42'35.354", Latitude: -13°38'09.884" e Altitude: 938,36 m); 223°55' e 25,74 m até o vértice **BYI-P-3550**, (Longitude: -47°42'35.948", Latitude: -13°38'10.487" e Altitude: 937,28 m); 178°52' e 77,90 m até o vértice **BYI-P-3549**, (Longitude: -47°42'35.897", Latitude: -13°38'13.021" e Altitude: 940,38 m); 114°48' e 16,63 m até o vértice **BYI-P-3548**, (Longitude: -47°42'35.395", Latitude: -13°38'13.248" e Altitude: 941,71 m); 190°48' e 49,22 m até o vértice **BYI-P-3547**, (Longitude: -47°42'35.702", Latitude: -13°38'14.821" e Altitude: 942,58 m); 168°22' e 97,66 m até o vértice **BYI-P-3546**, (Longitude: -47°42'35.047", Latitude: -13°38'17.933" e Altitude: 946,92 m); 139°04' e 100,85 m até o vértice **BYI-P-3545**, (Longitude: -47°42'32.849", Latitude: -13°38'20.412" e Altitude: 951,88 m); 149°57' e 95,43 m até o vértice **C5Q-M-0689**, (Longitude: -47°42'31.260", Latitude: -13°38'23.100" e Altitude: 956,40 m); deste, segue confrontando com Fazenda Boa Nova, de propriedade de Oldinei de Lemos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°05' e 460,53 m até o vértice **C5Q-M-0934**, (Longitude: -47°42'16.132", Latitude: -13°38'25.466" e Altitude: 992,49 m); deste, segue confrontando com Fazenda Córrego Bonito, de propriedade de Josias Magalhães Costa Sobrinho e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°38' e 445,67 m até o vértice **C5Q-M-0744**, (Longitude: -47°42'22.782", Latitude: -13°38'38.425" e Altitude: 998,25 m); 245°36' e 95,45 m até o vértice **BYI-M-0804**, (Longitude: -47°42'25.674", Latitude: -13°38'39.707" e Altitude: 1.002,56 m); deste, segue confrontando com Fazenda Vereda do Aniquim - Parte, de propriedade de LORDMEAT (Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda), com os seguintes azimutes e distâncias: 284°38' e 568,94 m até o vértice **C5Q-M-0715**, (Longitude: -47°42'43.986", Latitude: -13°38'35.027" e Altitude: 983,76 m); 192°09' e 345,59 m até o vértice **C5Q-M-0718**, (Longitude: -47°42'46.409", Latitude: -13°38'46.018" e Altitude: 974,55 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Aninha, de propriedade de Eujácio Cardoso dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°03' e 622,51 m até o vértice **C5Q-M-0714**, (Longitude: -47°43'07.105", Latitude: -13°38'45.288" e Altitude: 971,23 m); 235°25' e 417,79 m até o vértice **AW7-M-0036**, (Longitude: -47°43'18.549", Latitude: -13°38'53.002" e Altitude: 933,00 m); deste, segue confrontando com Projeto de Assentamento Rio Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°44' e 154,41 m até o vértice **AW7-M-0037**, (Longitude: -47°43'23.660", Latitude: -13°38'52.499" e Altitude: 939,39 m); 245°29' e 120,45 m até o vértice **AW7-M-0038**, (Longitude: -47°43'27.306", Latitude: -13°38'54.125" e Altitude: 933,29 m); 273°31' e 161,15 m até o vértice **BYI-M-0801**, (Longitude: -47°43'32.657", Latitude: -13°38'53.803" e Altitude: 944,33 m); deste, segue confrontando com Fazenda Vereda do Aniquim Den. Fazenda Santa Luzia, Matrícula nº 6.749, de propriedade de Vera Lúcia Ferreira de Brito Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°59' e 83,50 m até o vértice **BYI-M-0806**, (Longitude: -47°43'34.004", Latitude: -13°38'51.427" e Altitude: 943,15 m); deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°56' e 12,62 m até o vértice **BYI-P-5031**, (Longitude: -47°43'34.208", Latitude: -13°38'51.068" e Altitude: 943,10 m); deste, segue confrontando com Fazenda Vereda do

Aniquim - Parte da Fazenda Rancho Alegre, Matrícula nº 6.750, de propriedade de Marcos Aurélio Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°00' e 1.963,10 m até o vértice **C5Q-M-0760**, (Longitude: -47°44'05.859" , Latitude -13°37'55.202" e Altitude: 888,40 m); deste, segue confrontando com Fazenda Vereda do Aniquim - Parte, de propriedade de Antônio José do Couto, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°17' e 775,22 m até o vértice **C5Q-M-0500**, (Longitude: -47°43'44.058", Latitude -13°38'08.675" e Altitude: 870,49 m); deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Aniquim, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°05' e 142,65 m até o vértice **BYI-P-3597**, (Longitude: -47°43'39.476", Latitude -13°38'09.883" e Altitude: 873,31 m); 46°00' e 60,88 m até o vértice **BYI-P-3596**, (Longitude: -47°43'38.019", Latitude -13°38'08.507" e Altitude: 869,67 m); 6°44' e 161,90 m até o vértice **BYI-P-3595**, (Longitude: -47°43'37.386", Latitude -13°38'03.276" e Altitude: 872,05 m); 24°49' e 132,93 m até o vértice **BYI-P-3594**, (Longitude: -47°43'35.529", Latitude -13°37'59.351" e Altitude: 874,89 m); 92°57' e 50,72 m até o vértice **BYI-P-3593**, (Longitude: -47°43'33.844", Latitude -13°37'59.436" e Altitude: 874,91 m); 12°05' e 76,92 m até o vértice **BYI-P-3592**, (Longitude: -47°43'33.308", Latitude -13°37'56.989" e Altitude: 877,99 m); 274°42' e 46,87 m até o vértice **BYI-P-3591**, (Longitude: -47°43'34.862", Latitude -13°37'56.864" e Altitude: 873,58 m); 33°32' e 118,49 m até o vértice **BYI-P-3590**, (Longitude: -47°43'32.684", Latitude -13°37'53.651" e Altitude: 877,27 m); 106°24' e 66,69 m até o vértice **BYI-P-3589**, (Longitude: -47°43'30.556", Latitude -13°37'54.264" e Altitude: 879,07 m); 76°08' e 47,62 m até o vértice **BYI-P-3588**, (Longitude: -47°43'29.018", Latitude -13°37'53.893" e Altitude: 878,21 m); 148°12' e 198,26 m até o vértice **BYI-P-3587**, (Longitude: -47°43'25.544", Latitude -13°37'59.376" e Altitude: 881,71 m); 49°00' e 82,84 m até o vértice **BYI-P-3586**, (Longitude: -47°43'23.464", Latitude -13°37'57.608" e Altitude: 883,41 m); 332°56' e 38,21 m até o vértice **BYI-P-3585**, (Longitude: -47°43'24.042", Latitude -13°37'56.501" e Altitude: 883,53 m); 74°45' e 47,45 m até o vértice **BYI-P-3584**, (Longitude: -47°43'22.519", Latitude -13°37'56.095" e Altitude: 885,62 m); 26°20' e 53,16 m até o vértice **BYI-P-3583**, (Longitude: -47°43'21.734", Latitude -13°37'54.545" e Altitude: 885,75 m); 89°28' e 97,94 m até o vértice **BYI-P-3582**, (Longitude: -47°43'18.476", Latitude -13°37'54.516" e Altitude: 887,67 m); 40°40' e 48,75 m até o vértice **BYI-P-3581**, (Longitude: -47°43'17.419", Latitude -13°37'53.313" e Altitude: 888,81 m); 7°26' e 81,90 m até o vértice **BYI-P-3580**, (Longitude: -47°43'17.066", Latitude -13°37'50.671" e Altitude: 889,43 m); 58°51' e 31,33 m até o vértice **BYI-P-3579**, (Longitude: -47°43'16.174", Latitude -13°37'50.144" e Altitude: 890,78 m); 112°06' e 59,38 m até o vértice **BYI-P-3578**, (Longitude: -47°43'14.344", Latitude -13°37'50.871" e Altitude: 895,12 m); 135°29' e 83,10 m até o vértice **BYI-P-3577**, (Longitude: -47°43'12.406", Latitude -13°37'52.799" e Altitude: 905,55 m); 61°55' e 80,67 m até o vértice **BYI-P-3576**, (Longitude: -47°43'10.038", Latitude -13°37'51.564" e Altitude: 901,35 m); 117°24' e 37,39 m até o vértice **BYI-P-3575**, (Longitude: -47°43'08.934", Latitude -13°37'52.124" e Altitude: 902,71 m); 55°39' e 133,52 m até o vértice **BYI-P-3574**, (Longitude: -47°43'05.267", Latitude -13°37'49.673" e Altitude: 906,62 m); 116°55' e 68,07 m até o vértice **BYI-P-3573**, (Longitude: -47°43'03.248", Latitude -13°37'50.676" e Altitude: 907,03 m); 21°29' e 155,78 m até o vértice **BYI-P-3572**, (Longitude: -47°43'01.350", Latitude -13°37'45.960" e Altitude: 907,28 m); 67°42' e 83,04 m até o vértice **BYI-P-3571**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Tudo de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo datado de 10/11/2015 elaborado por **Vilmar Machado Pereira** - Tec. em agrimensura - CREA - 1091/TDGO, credenciado no INCRA sob o código BDU, ART- 1020150225598-GO. Imóvel este com os seguintes cadastrados: **INCRA** sob Nº927.023.006.599-3 e na Receita Federal sob **NIRE** 4.654.412-7 e **CCIR** Nº 15689811185 com área de 430,6000ha, **CAR** GO-5205307-3FD0.11A2.F46B.48C3.A413.469F.19FF.35BD. **Proprietário: JOSÉ OSVALDO MARTINS**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C.R.G.Nº5.282.367 - SSP/SP e do CIC.Nº395.577.238-15, residente e domiciliado nesta cidade; por compra à **AGROPECUÁRIA CAVALCANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob nº02.873.081/0001-68, com sede à Rua 25-A, nº666, aptº1.103, Setor Aeroporto - Goiânia/GO; pelo preço de **R\$8.000,00** (Oito Mil Reais), através da Escritura Pública Venda e Compra, lavrada às fls.036/039 do Livro nº671, do Cartório do 2º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, datada de 29/08/1994. **Registro Anterior: M 634**. Dou fé. Cavalcante/GO, 26/03/2019 (a) Luslene Soares da Silva Veloso - Oficial Respondente. **Prenotação: 16.946** - **Emol: R\$33,60** - **Tx Jud.: R\$0,00** - **Fundos R\$:13,10** - **ISS: R\$ 1,01**.

**AV-01-7.971. AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO"** - Nos termos do ART. 2º, parágrafo único do provimento 143 CNJ, procede-se a presente averbação para constar o **CNM de n.º 024950.2.0007971-17**, mantendo os demais atos inalterados. Do que dou fé. Isento de emolumentos. Cavalcante-GO em 27 de agosto de 2024. O Oficial Interino: Bel. Karlos Eduardo S. Couto.

**R-02-7.971 - CNM de n.º 024950.2.0007971-17 - Prenotação 19.086 de 27/08/2024 - PENHORA.** Procede-se o presente registro para constar que fica penhorado o imóvel acima, conforme Decisão-Ofício, devidamente assinada pela MM Juíza de Direito, Drª. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, tendo como **Exequente: Rosaria Luidi Di Mari Santucci** e **Executado: José Osvaldo Martins** - CPF: 395.577238-15 e José Osvaldo Martins - CNPJ: 48.911.424/0001-34; **Valor da Causa: R\$ 50.732,12**; **Processo: 003751-71.2018.8.26.0100**, em trâmite na 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00; fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo nr. 02432408223562129700014. Cavalcante-GO, 27 de agosto de 2024. O Oficial Interino: Bel. Karlos Eduardo S. Couto.

**R-03-7.971 - CNM de n.º 024950.2.0007971-17 - Prenotação 19.104 de 05/09/2024 - PENHORA.** Procede-se o

Matricula: 7971

CNM: 024950.2.0007971-17

presente registro para constar que fica penhorado o imóvel acima, conforme Decisão-Ofício, devidamente assinada pela MM Juíza de Direito, Dr<sup>a</sup>. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, tendo como Exequente: **JOSE ROBERTO SANTUCCI - ESPÓLIO** e Executado: José Osvaldo Martins - CPF: 395.577238-15 e José Osvaldo Martins - CNPJ: 48.911.424/0001-34; Valor da Causa: **R\$ 50.732,12**; Processo: 003751-71.2018.8.26.0100, em trâmite na 25<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 828,99; fundos: R\$ 176,16; ISS: R\$ 41,45. Selo nr. 02432409024248925430003. Cavalcante-GO, 05 de setembro de 2024. O Oficial Interino: Bel. Karlos Eduardo S. Couto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,27

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)